PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, inscrito no CPF nº 042.204.846-12, nos termos da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Portaria 014/2021 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, andar 10, sala 1005 e 1006, Centro, CEP 42.702-400, na cidade de Lauro de Freitas/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em Primeiro Lugar, neste ato representada por sua sócia Administradora, a Sra. Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF sob o nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, apto 102, Patamar, Salvador/BA, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos veículos indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

2. DO AUMENTO DOS VALORES

2.1 - Ficam alterados os valores lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022**, conforme valores unitários abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO	250.762,00
4	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO	250.762,20
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	276.434,49
8	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	276.434,49
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL	276.434,49
10	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL	276.434,49

EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Dados: 2022.06.17 15:39:33 -03'00'

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2022.06.20 08:00:54 -03'00'

2.2 - O termo aditivo será formalizado com base no que autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022.**

Montes Claros/MG, 17 de Junho de 2022.

EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612

Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Dados: 2022.06.17 15:39:51 -03'00'

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549

Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2022.06.20 08:01:16 -03'00'

Camile Vianna Freitas
p/ Mabelê Comércio de Veículos Eireli – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____